



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Jequitibá

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 02, de 2022

De 09 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE A CONSERVAÇÃO DE
ESTRADAS E RUAS NA COMUNIDADE
DO ONÇA.

A Vossa Excelência o Senhor

DILSON RESENDE DA SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá

Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 168 – Centro

35767000 – Jequitibá – MG

CONSIDERANDO que o município deve ter políticas públicas permanentes para manutenção e melhorias das condições das estradas vicinais, que prejudicam diversos moradores, agricultores e estudantes;

O VEREADOR CLOVES SATURNINO DE ALMEIDA, no uso regular de sua função legislativa auxiliar, consoante lhe faculta o artigo 245 do Regimento Interno desta Corte Legislativa solicita ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá ad referendum do plenário, remeter ofício ao Senhor Luiz Carlos Pinheiro, Prefeito Municipal indicando-lhe que no momento oportuno determine a Secretaria Municipal de Obras a manutenção e a conservação das estradas vicinais e ruas da Comunidade do Onça com patrolamento, encascalhamento e a limpeza (roçar), pois o mato invade a estrada, principalmente nas curvas, não tendo condições de carros cruzarem, além de outros danos causados aos usuários e seus veículos, representando perigo. Indico, também, que seja feita a conservação das ruas da comunidade com patrolamento e encascalhamento, devido aos



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Jequitibá

buracos e mato no local. Considerando que existem na comunidade várias fazendas produtoras as quais necessitam escoar sua produção diariamente.

Jequitibá, em 08 de fevereiro de 2022

Cloves Saturnino de Almeida
Vereador